

e ditora]



**EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO LITERÁRIA
'RIO: 450 ANOS DE HISTÓRIAS'**

[CATEGORIAS]

PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL

MEMÓRIA DA IMPRENSA CARIOCA

PERSONAGENS DO RIO

Junho

2015

#e-ditora]



[Vue de l'entrée de la Baie de Rio de Janeiro. Vue gle. de la ville de Rio de Janeiro]
Debret, Jean Baptiste, 1768-1848

EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO LITERÁRIA 'RIO: 450 ANOS DE HISTÓRIAS'

Inscrições: 01 de junho a 10 de julho de 2015

Com a finalidade de estimular a produção intelectual literária brasileira e a difusão de trabalhos inéditos de seus autores, a #e-ditora] lança o EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO LITERÁRIA [Prêmio Literário] 'Rio: 450 anos de Histórias', com as categorias 'PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL', 'MEMÓRIA DA IMPRENSA CARIOCA' e 'PERSONAGENS DO RIO'.

A história da cidade do Rio de Janeiro, um dos centros de fundação dos pilares da formação da cultura brasileira, está intimamente ligada à História do Brasil e das transformações sociais, políticas e culturais pelas quais passou, ao longo desses quase cinco séculos, o país.

Este edital direciona-se a todos que amam o Rio de Janeiro e adotaram a cidade com objeto de estudo, observação, fonte de inspiração e cenário de criação literária.

Através do Prêmio Literário Rio: 450 anos de Histórias a #e-ditora] espera fomentar a produção literária de artigos sobre os temas propostos pelo presente edital e colaborar para que textos e artigos já existentes, porém ainda inéditos, sobre estes, sejam publicados e difundidos no mercado literário brasileiro e internacional, na medida em que estamos conquistando cada vez mais espaço no mercado e distribuindo nossos livros em outros países de língua portuguesa.

#e-ditora]

1. EDITAL

1.1 Poderão participar escritores brasileiros maiores de 18 anos residentes no Brasil.

1.2 O tema é: 'Rio: 450 anos de Histórias. Categorias: 'Patrimônio, Memória e Identidade Cultural' 'Memória da Imprensa Carioca' e 'Personagens do Rio'.

1.3 Cada autor pode inscrever até três (3) textos de no mínimo 16 e no máximo 40 páginas, em formato 14 x 21 cm e 2,5 cm de margens. Os textos podem ser artigos acadêmicos, teses de mestrado, doutorado e PHD, artigos apresentados em congressos, seminários e similares.

Parágrafo Único: Entende-se por inédita a obra literária nunca premiada em concursos e/ou editais anteriores e não publicada em livros até a data do encerramento das inscrições deste edital (10 de junho de 2015).

2. CATEGORIAS

2.1 Patrimônio, Memória e Identidade Cultural;

2.2 Memória da Imprensa Carioca;

2.3 Personagens do Rio.

3. PREMIAÇÃO

3.1 A premiação consta da publicação de um ou mais livros de altíssimo nível gráfico-editorial, em versão impressa e digital (e-book), com os melhores trabalhos inscritos, organizado, produzido, editado, distribuído e comercializado pela #e-ditora]. Cada autor ganhará a versão digital da publicação e, após o período da pré-venda do(s) livro(s), atingindo esta pleno sucesso, ganhará três exemplares do livro impresso e um kit com um banner e marcadores de livro com a arte da capa do livro para distribuir entre os amigos, fomentando assim a difusão da obra literária pelo autor.

Consta da premiação também todo o trabalho de assessoria de comunicação e imprensa que a #e-ditora] realizará para divulgar o livro e os respectivos autores no mercado editorial, imprensa, redes sociais e canais virtuais de maneira ampla.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE disponível no site www.publiquepelaeditora.wordpress.com, no período de 01 de junho a 10 de julho de 2015 e do envio do texto inscrito para o email publiquepelaeditora@gmail.com, com o título EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO LITERÁRIA 'RIO: 450 ANOS DE HISTÓRIAS' no campo 'assunto'. Informações podem ser obtidas pelo mesmo email.

Parágrafo Único: Só serão aceitos trabalhos escritos em língua portuguesa.

5. FORMATAÇÃO

5.1 Os textos inscritos devem obedecer aos seguintes critérios: formato 14 X 21, margens 2,5 (esquerda e superior) e 2,5 cm (direita e inferior); todas as folhas contadas e numeradas na parte central inferior; fonte Times New Roman, corpo 11, texto justificado, espaçamento simples, não devendo ultrapassar 40 páginas. O arquivo do texto deve ser enviado nos formatos [.doc/ Word] e [PDF]]. O texto deve ser feito na formatação 'Sem Espaço' do editor de texto.

5.2 O autor deverá enviar apenas o texto nos documentos de Word e PDF. Ilustrações não serão aceitas no miolo do texto. Figuras e imagens devem ser enviadas em altíssima resolução e poderão não ser publicadas. Neste caso, as mesmas devem ser enviadas em anexo para o email publiquepelaeditora@gmail.com, separadamente do arquivo do texto.

5.3 O texto deverá obedecer as regras deste edital, bem como estar em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Parágrafo Único: O autor é responsável pela revisão gramatical do texto submetido a este edital.

6. AVALIAÇÃO

6.1 As obras serão avaliadas por uma Comissão Julgadora de reconhecida capacidade, indicada pela #e-ditora].

6.2 A decisão da Comissão Julgadora é irrevogável.

6.3 É facultado à Comissão Julgadora o direito de não contemplar nenhuma das obras inscritas conforme este edital.

7. RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no site da #e-ditora] e em sua página no Facebook, no dia 15 de julho de 2015.

8. PUBLICAÇÃO

8.1 Os textos selecionados integrarão uma publicação de alto nível e padrão gráfico-editorial produzida pela #e-ditora].

8.2 O livro também será publicado em versão digital (e-book) e disponibilizado para leitura e/ou venda e *download* via internet na Loja da #e-ditora] e em seus canais parceiros de distribuição e venda.

8.3 O livro será publicado em versão impressa após atingir reserva mínima de 100 exemplares durante o período de pré-venda, o qual será de 20 de julho a 06 de agosto de 2015, e/ ou pelo sistema de compra sob demanda, através do site da Loja da #e-ditora] (lojadaeditora.wordpress.com).

Parágrafo Único: Os autores contemplados darão preferência à #e-ditora no caso da realização de novas publicações, inéditas ou não, pelos próximos três anos.

9. COMERCIALIZAÇÃO DO LIVRO

9.1 O livro será comercializado sob demanda pelo site da Loja da #e-ditora], em sua página no Facebook e em canais de venda associados à #e-ditora].

9.2 A primeira tiragem do livro será vendido por sistema de pré-venda, o que significa que ele precisa atingir uma reserva mínima de pedidos para que seja impresso. Neste caso, a tiragem mínima é de 100 exemplares. Caso o livro não atinja 100 reservas na pré-venda, permanecerá online à venda em versão impressa e digital (e-book) pelo site da Loja da #e-ditora].

9.3 O autor poderá comercializar o livro por conta própria sempre respeitando o valor praticado pela #e-ditora], no site da Loja da #e-ditora], sendo vedada a venda de valores mais altos dos que os praticados pela #e-ditora].

10. DIREITOS AUTORAIS DA OBRA

10.1 O autor concorda em ceder os direitos autorais do texto inscrito neste edital durante o período de três (3) anos para a #e-ditora].

Parágrafo Único: Atingindo o livro a venda de mil (1.000) exemplares, os autores passam a receber pelos direitos autorais conforme contrato firmado entre as partes. O mesmo deverá estabelecer até 10% do valor líquido gerado pela venda da obra para os autores.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Comissão Julgadora tem o direito de não selecionar nenhuma das obras concorrentes, caso julgue ser a obra destituída de qualidades ou de interesse, ou não corresponda às premissas de nossa política editorial.

11.2 É de responsabilidade exclusiva do autor a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais da obra inscrita.

11.3 Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam a publicação de seus textos nas versões impressa e digital do livro.

11.4 Os selecionados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do edital sem qualquer ônus para os realizadores do mesmo.

11.5 Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este edital.

11.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela #e-ditora].

Leonor Pelliccione Bianchi

Diretora e Editora de Publicações da #e-ditora]

publiquepelaeditora@gmail.com

(22) 9 9253-3903 (Claro)